



## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos-RS

### Resposta aos recursos interpostos à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº009/2016

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº009/2016, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 001/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, nos termos indicados no presente Edital.

**REQUERENTE: MAICK METZGER RODRIGUES**

**CARGO PLEITEADO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

O candidato solicita a inclusão da pontuação referente à experiência desconsiderada por esta comissão na homologação preliminar.

Considerando os documentos que comprovam experiência entregues pelo candidato no ato da inscrição, constam os seguintes períodos: Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos – 02/06/2014 até 20/03/2015, totalizando 9 meses e 18 dias. Mais o período trabalhado na ArcTech Soluções em Informática, cujo nome empresarial é Willian Moreira Ramos, como consta no certificado da empresa – 16/06/2015 até a presente data de apuração 13/04/2016, 9 meses e 27 dias. O total final de experiência são 19 meses e 15 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 15 dias. Como a partir dos 6 meses e 1 dia, TODAS AS EXPERIÊNCIAS foram arredondadas para cima, e os períodos de estágio de todos os participantes foi desconsiderado, conforme critérios expostos na homologação preliminar, a pontuação do candidato de 20 pontos está CORRETA conforme critérios de seleção presentes no Edital

O requerimento está **INDEFERIDO**.

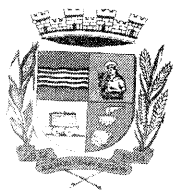
A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº009/2016, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 001/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, nos termos indicados no presente Edital.

**REQUERENTE: MAICK METZGER RODRIGUES**

**CARGO PLEITEADO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

O candidato solicita a recontagem da pontuação referente ao título de Técnico de Informática.

Considerando que o título de Técnico de Informática é a habilitação para concorrer a vaga, todos os candidatos deveriam apresentá-lo para que sua inscrição fosse homologada. Sendo assim, esta comissão optou por não pontuar este título, afinal, ele era requisito mínimo para concorrer ao cargo. Todos os candidatos homologados



## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos-RS

apresentaram este documento, logo, a pontuação do mesmo não interfere no resultado final.

O requerimento está **INDEFERIDO**.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº009/2016, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 001/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, nos termos indicados no presente Edital.

**REQUERENTE: CASSIANO SOARES ABDALA**

**CARGO PLEITEADO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

O candidato solicita a revisão da avaliação do título não aceito por esta comissão na homologação preliminar.

Considerando o item 7.1.1 do Edital, esta comissão avaliou apenas os títulos que comprovam a formação, logo, os títulos de cursos ainda não concluídos não foram considerados. Título desconsiderado: Atestado de matrícula de curso superior.

O requerimento está **INDEFERIDO**.

**Arroio dos Ratos, 19/04/2016.**